

**RESOLUÇÃO Nº 143/2012-COU, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, do *campus* de Francisco Beltrão.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do ano de 2012, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 38289/2012, de 30 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *campus* de Francisco Beltrão.

**Art. 2º** Aprovar o impacto financeiro para a implantação do Programa, conforme consta das 124, 125 e 126 da CR nº 38289/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 13 de dezembro de 2012.

Paulo Sérgio Wolff  
Reitor